

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

MARCOS ANDRÉ HABER, Diretor Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída uma nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em razão do pedido de substituição, fls. 41, juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/20, alegando razões de cunho pessoal e inexperiência.

Dessa forma, a nova comissão será integrada pelos seguintes membros:

CHARLES TEIXEIRA DO AMARAL SOUZA, Matrícula 1613, lotado no cargo de Escriurário;

CLAUDIO JOSE MACHADO, Matrícula 1435, lotado no cargo de Almojarife;

JULIO CESAR SPERETA, Matrícula 1496, lotado no cargo de Escriurário, exercendo a função comissionada de Divisão de Controle Interno.

ARTIGO 2º - Fica determinado que a presidência da Comissão será exercida pelo servidor **JULIO CESAR SPERETA**, e, na sua ausência, pelo senhor **CHARLES TEIXEIRA DO AMARAL SOUZA**.

ARTIGO 3º - Compete à nova Comissão a condução do Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar possíveis irregularidades no serviço público, em desfavor do servidor Ronaldo da Silva Borges em razão de sua conduta no exercício de suas respectivas funções.

ARTIGO 4º - Fica mantido o prazo fixado na Portaria 001 de 06 de janeiro de 2020, quanto a validade da Comissão Processante, qual seja, 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, em 11 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ HABER
DIRETOR PRESIDENTE - EMDEF